

**Aviso**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (2020/21)**

**GRUPO DE RECRUTAMENTO – 400**

**HORÁRIO Nº 8**

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º. 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei n.º. 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º. 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º. 9/2016, de 7 de março, Maria da Conceição Coelho do Carmo Canhoto, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 400, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
  2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
  3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo certo.
  4. **Duração do contrato:** até final do ano escolar (aumento de turmas – Curso EFA).
  5. **Carga horária:** 7 horas.
  6. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escola de Ílhavo
  7. **Caraterização das funções:** Desenvolvimento de atividades letivas no âmbito do GR 400.
  8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD)
  9. **CrITÉrios de seleção:**
    - Graduação Profissional – Ponderação de 100%
    - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.
- ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.



Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**10. Júri de seleção:** Presidente: Prof.ª Maria Fernanda Rodrigues; dois vogais efetivos Prof.ª Joana Quina - Adjunta da Diretora e Elisabete Lopes - Adjunta da Diretora e 2 vogais suplentes Prof.º Henrique Senos e Prof.ª Maria Augusta Baptista).

**11. Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, <https://www.ageilhavo.edu.pt/sitio/>.

**12. A Diretora e os Serviços Administrativos disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.**

**13. O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**14. O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Ílhavo, 8 de setembro de 2020

A Diretora,



(Maria da Conceição Coelho do Carmo Canhoto)